



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

Em dois de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 hora, reúnem-se para segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, de forma presencial, no auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, situada na : Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. **A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro de 2011. Reúnem-se sob a coordenação da Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, a Srª. Raimunda Denise Limeira Souza, representante da entidade: Associação Madre Tereza de Calcutá da Amazônia Ocidental – **AMATEC**; A Drª Marilene Penati, Secretaria Adjunta da saúde e representante da entidade: Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUSA**; com as participações dos (as) Conselheiros (as) membros do Conselho: O Sr. Robinson Cardoso Machado, como vice-presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde e representante titular da entidade: Nucleo de Apoio à Criança Com Câncer - **NACC**; a Srª Diessica Soares da Silva, como primeira secretária da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV e representante titular da entidade: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia - **CRF**; a Srª Iza Gurgel da Silva, como segunda secretária da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde e representante titular da entidade: Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia - **SEMS**; o Sr. Diogo Nogueira do Casal, representante titular da entidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - **COREN/RO**; o Sr. Eliezer Richardi Van Neutgem, representante suplente da entidade: Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia - **GLOMARON**; a Srª Luzanira Moraes de Souza, representante titular da entidade: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Rondônia - **SINDUR**; o Sr. Adelton Ricardo da Silva, representante titular da entidade: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - **CRMV**; a Srª Ana Cláudia Pereira Marinho, Representante titular da entidade: Sindicato dos Odontologistas do Estado de Rondônia - **SODERON**; a Srª Ivaneide Alves de Lima, representante titular da entidade: Sindicato dos Trabalhadores de Educação no Estado de Rondônia - **SINTERO**; o Sr. Raimundo Nonato Soares, Representante titular da entidade: Central Única dos Trabalhadores - **CUT**; a Srª Catarina Raquel Sousa Souto, Representante titular da entidade: Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais e Classes do Estado de Rondônia - **SINTES**; a Srª Tânia Maria Moura dos Santos, Representante titular da entidade: Associação Pestalozzi de Porto Velho - **PESTALOZZI**; o Sr. Fernando Ricci Pinto, Representante suplente da entidade: Centro Espírita Lar de Eurípedes Barsanulfo - **FUNEEB**; a Srª Elane Mota Mendonça, representante suplente da entidade: Conselho Regional de Serviço Social - **CRESS**; o Sr. Francisco José Nascimento, representante titular da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos, Transplantados e Diabéticos - **ARRCT**; o Sr. José Odair do Nascimento, representante titular da entidade - **ASDEVRON**. Constatado quórum legal para as deliberações, com dezoito conselheiros (as) presentes. A Srª Iza Gurgel/CMSPV; inicia a leitura da pauta: **2.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV



INFORMES – 2.1. Aos conselheiros (as) que ainda não assinaram o termo de posse e juramento, que procurem a secretaria executiva do CMSPV, para fechar essas pendências; **3. ORDEM DO DIA PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO - ITEM 3.1.**

A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA. A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, pede que seja apresentado primeiro a pauta das emendas impositivas com parecer do conselheiro Raimundo Nonato/CUT. O conselheiro Robinson Cardoso/NACC, pede que registre seu descontentamento na organização do estacionamento e pede que a SEMUSA tome alguma atitude, pois, não é a primeira vez que sofre assédio moral por parte do funcionário que cuida do estacionamento. A Presidente Raimunda Denise/CMSPV, faz o encaminhamento para que a secretaria executiva notifique a SEMUSA sobre o acontecido, pedindo esclarecimentos de como funciona o estacionamento. **ITEM 3.3.1.**

APRESENTAÇÃO DE PARECER DO PEDIDO DE VISTA DO CONSELHEIRO RAIMUNDO NONATO/CUT QUE DELIBERA SOBRE EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS MUNICIPAIS. A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV inicia a pauta passando a fala para o conselheiro Raimundo Nonato/CUT, que por não se sentir esclarecido sobre qual era a fonte pagadora das emendas impositivas individuais municipais, diante das dúvidas pediu vista e convidou o Secretário da Secretaria Municipal De Planejamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, que não compareceu, mas enviou a Srª Letícia Agnes/Subsecretaria como representante da SEMPOG. A Srª Letícia Agnes/SEMPOG, fala que ainda em 2023 (dois mil e vinte três) era para ter sido depositadas essas emendas impositivas no orçamento porém não era mais possível por que o orçamento já estava em execução, foi alinhado e feito uma alteração na lei orgânica, para que em 2024 (dois mil e vinte quatro) 0,7% da Receita Corrente Líquida - RCL fosse para as emendas impositivas e que a partir de 2025 (dois mil e vinte e cinco) será 1,2% da Receita Corrente Líquida - RCL. A presidente Raimunda Denise/CMSPV, pergunta se todos os presentes estão esclarecidos e satisfeitos com a explicação? Então coloca para aprovação da plenária, que **APROVA** por maioria com dezessete votos e uma **ABSTENÇÃO** do conselheiro Robinson Machado/ NACC que justifica não ter acompanhado as discussões sobre o assunto. **ITEM 3.1.** A Presidente Raimunda Denise/CMSPV, faz apresentação da minuta do regimento interno das Conferências, onde houveram algumas correções ortográficas e ajustes na minuta. Em seguida a presidente Raimunda Denise coloca para aprovação da plenária, que **APROVA** em consenso. Por fim lavro a presente ata que após **APROVADA** em plenária, segue assinada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - **CMSPV** e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - **SEMUSA**.

Porto Velho, 02 de maio de 2024

Raimunda Denise Limeira Souza
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV.



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 29/05/2024, 08:20:26